

Circular Informativa

N.º 067/CD/100.20.200

Data: 13/03/2020

Assunto: **Revisão Anual de Preços (RAP) – 2020 – Prazos de Escoamento**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Em aditamento à Circular Informativa nº. 200/CD/100.20.200, de 19 de dezembro de 2019, face aos últimos desenvolvimentos relacionados com a COVID-19, de forma a mitigar o risco associado ao acesso aos medicamentos pela população portuguesa nesta fase crítica, foi decidido aplicar a medida excecional de prorrogação dos prazos de escoamento dos medicamentos não genéricos no âmbito da Revisão Anual de Preços de 2020, nos seguintes termos:

Escoamento de embalagens

As embalagens com os preços anteriormente em vigor devem ser escoadas:

- Distribuidores por grosso - até 27/04/2020, inclusive
- Farmácias – até 8/06/2020, inclusive

Refere-se que esta medida será reavaliada antes do final do primeiro prazo estabelecido.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)